

# PROTEÇÃO DE DADOS:

A proteção de dados pessoais é um direito fundamental garantido pela Lei Geral de Proteção de Dados, sendo essencial para a preservação da privacidade e da dignidade dos indivíduos.

No caso do auxílio-reclusão, são tratados dados sensíveis, como informações sobre a situação de prisão do segurado, dados financeiros e informações dos dependentes. O uso inadequado dessas informações pode gerar discriminação e exposição indevida.

Por isso, é fundamental que esses dados sejam protegidos de forma rigorosa, garantindo que sejam utilizados apenas para finalidades legítimas e dentro dos limites legais.



## Conclusão:

O auxílio-reclusão é um importante instrumento de proteção previdenciária, que garante o sustento dos dependentes do segurado preso e assegura a dignidade da pessoa humana. Sua existência demonstra o compromisso do Estado com a justiça social e a proteção dos direitos fundamentais.

Além disso, a proteção de dados pessoais reforça esse compromisso, garantindo que as informações dos cidadãos sejam tratadas com responsabilidade e segurança. Dessa forma, ambos os temas se complementam na promoção dos direitos humanos e na redução das desigualdades sociais.

## Referência:

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.  
BRASIL. Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.  
BRASIL. Emenda Constitucional nº 103, de 2019.  
BRASIL. Lei nº 13.846, de 2019.  
BRASIL PREVIDENCIARISTA. Auxílio-reclusão.  
CASTRO, Carlos Alberto Pereira de; LAZZARI, João Batista. Manual de Direito Previdenciário. 2023.  
DOS PASSOS, Thiago de Aquino; SCHAETAE, Fabiane Mazurok. Auxílio-reclusão. 2025.  
GALINDO, Rogério. Só 7,1% das famílias recebem auxílio-reclusão.  
IBRAHIM, Fábio Zambitte. Curso de Direito Previdenciário. 2023.  
INSS. Valor limite para direito ao auxílio-reclusão.  
MARTINEZ, Wladimir Novaes. Curso de Direito Previdenciário. 2022.  
ONU. Declaração Universal dos Direitos Humanos.  
REGODANSO, Mariane da Silva et al. 2020.  
WIKIPEDIA. Direitos humanos.

## AUXÍLIO-RECLUSÃO E PROTEÇÃO DE DADOS COMO INSTRUMENTOS DE EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

### Direitos Humanos e Ações Coletivas

Curso de Ciências Contábeis

**Organizador:** Fabrício Veiga Costa

#### Discentes:

Ana Clara de Alcântara Viana, Ana Cristina Duarte  
Ricardo, Cíntia Gontijo Melo, Eduarda Carolina  
Fonseca Silva, Erick Fernando Quintanilha Souza,  
Leandro Alves De Souza Mano

Itaúna - MG • 2026

## O QUE É O AUXÍLIO-RECLUSÃO?

O auxílio-reclusão é um benefício previdenciário previsto na legislação brasileira, destinado aos dependentes do segurado de baixa renda que se encontra preso em regime fechado. Trata-se de um benefício de natureza contributiva, ou seja, depende da contribuição prévia do segurado ao sistema previdenciário.

Sua principal finalidade é garantir o sustento da família durante o período de reclusão do provedor, evitando que os dependentes enfrentem dificuldades financeiras. É importante destacar que o benefício não é pago ao preso, mas sim aos seus dependentes, que muitas vezes dependiam exclusivamente de sua renda.

Dessa forma, o auxílio-reclusão se apresenta como um importante instrumento de proteção social, inserido no contexto da Previdência Social, que tem como função assegurar meios de sobrevivência em situações de risco social.

**⚠️ Atenção:** O erro mais comum é afirmar que o preso recebe o benefício. Isso está incorreto e pode comprometer a credibilidade do seu trabalho.

## Requisitos e funcionamento

*Para a concessão do auxílio-reclusão, é necessário o cumprimento de requisitos legais específicos, que garantem que o benefício seja concedido apenas a quem realmente tem direito. Entre esses requisitos estão a comprovação da prisão em regime fechado, a qualidade de segurado, o cumprimento da carência mínima de 24 contribuições e a comprovação de baixa renda.*

*Além disso, é indispensável a existência de dependentes e a ausência de recebimento de remuneração por parte do segurado preso. O valor do benefício é calculado com base na média das contribuições realizadas ao longo do tempo.*

*O benefício também pode ser suspenso ou cessado em determinadas situações, como fuga do segurado, liberdade, falecimento ou perda da qualidade de dependente.*

**💡 Dica:** Destaque que o auxílio-reclusão possui diversos requisitos legais e fiscalização constante, mostrando que sua concessão não ocorre de forma indiscriminada.

## Direitos Humanos:

O auxílio-reclusão está diretamente relacionado aos direitos humanos, especialmente ao princípio da dignidade da pessoa humana, que é um dos fundamentos da Constituição Federal. Esse princípio garante condições mínimas para uma vida digna a todos os indivíduos.

Outro ponto fundamental é o princípio da intranscendência da pena, que determina que a pena não pode ultrapassar a pessoa do condenado. Assim, os familiares do preso não podem ser penalizados pelos seus atos.

O benefício também está ligado à solidariedade social e à justiça social, garantindo proteção às famílias em situação de vulnerabilidade e contribuindo para a redução das desigualdades.



**Atenção:** Não confunda o auxílio-reclusão com incentivo ao crime. O benefício possui critérios rigorosos e não é acessível a qualquer pessoa